



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO/GO		CNPJ: 01.170.331/0001-32
ENDEREÇO: R. 05, S/N - ST. OESTE, PADRE BERNARDO - GO		
CIDADE: PADRE BERNARDO/GO	CEP: 73700-000	TELEFONE: (61) 3633-1371
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: JOSELEIDE LAZARO LUIZ DA SILVA		
RG: 8075602 SSP/GO		CPF: 006.169.841-54
ENDEREÇO: RUA 03 Q. 11 LT. 19 SETOR OESTE PADRE BERNARDO		CEP: 73700-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 2376-0	Conta Corrente: 28372-X

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR:		CPF:
JOSELEIDE LAZARO LUIZ DA SILVA		006.169.841-54
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):		
PREFEITO MUNICIPAL		
ENDEREÇO:		
RUA 03 Q. 11 LT. 19 SETOR OESTE PADRE BERNARDO		
CEP:	TELEFONE: 61-99848-0525	E-mail:
73700-000		prefeitojoseleide@gmail.com admpb@padrebernardo.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:	
Custeio para contratação da artista Rebeca Carvalho e confecção de camisetas, para o Evento Marcha para Jesus que ocorrerá no dia 30/08/2025.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
Contratação da cantora gospel Rebeca Carvalho, para apresentação artística no evento Marcha para Jesus, que ocorrerá no município de Padre Bernardo/GO, no dia 30 de agosto de 2025, às 18h, com duração prevista de 1h30min, com estrutura necessária incluindo: Som, Palco, estrutura de camarim, abastecimento de camarim, carregadores, Iluminação e Led.	
A contratação contempla os seguintes itens:	
<ul style="list-style-type: none"> · Transporte e passagens aéreas; · Cachê banda e técnicos; · Alimentação e despesas da equipe · Hospedagem (total: 8 pessoas) · Encargos e impostos; · Cachê da cantora. 	
Camisetas personalizadas, na cor branca, com estampa sublimada na parte frontal, conforme arte fornecida pelo contratante, confeccionadas em tecido 100% poliéster, modelagem unissex, distribuídas entre os tamanhos PP, P, M, G e GG com as quantidades de cada tamanho abaixo:	
PP- 50	
P- 250	

M- 300

G- 500

GG- 150

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Atrair um número maior de participantes para a Marcha.
- Proporcionar uma experiência musical de excelência.
- Gerar maior cobertura da mídia e engajamento nas redes sociais.
- Unificar visualmente os participantes, criando um sentimento de pertencimento.
- Fazer com que a camiseta funcione como memória do evento e testemunho contínuo.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A Marcha para Jesus, prevista para ocorrer em 30/08/2025, no município de Padre Bernardo/GO, é um evento cristão de grande relevância social, cultural e espiritual. Trata-se de uma manifestação pacífica e pública de fé, que reúne milhares de pessoas das mais diversas comunidades evangélicas e cristãs, com o objetivo de promover a união, a fraternidade, a paz e os valores do Evangelho.

Com o intuito de fortalecer a organização, a identidade visual e o impacto cultural do evento, propomos a confecção de camisetas personalizadas para os participantes e a contratação de um artista musical gospel de reconhecimento regional/nacional.

A proposta está diretamente vinculada aos objetivos da Marcha para Jesus, que são:

- Promover a unidade entre as igrejas cristãs do município;
- Estimular o sentimento de comunidade e pertencimento;
- Oferecer um ambiente seguro e acolhedor para todas as faixas etárias;
- Impactar positivamente a sociedade com uma mensagem de fé, esperança e paz.

As camisetas facilitarão a organização, segurança e identificação dos participantes, enquanto o show musical potencializará o alcance e a atratividade do evento.

Eventos com grande público exigem soluções que favoreçam a organização, a segurança e o engajamento. A ausência de identidade visual (camisetas) dificulta a coordenação de grupos, especialmente em locais públicos. Da mesma forma, sem atrações musicais, há menor adesão popular, especialmente entre os jovens.

A confecção de camisetas e a contratação do artista buscam justamente solucionar esses desafios, tornando o evento mais dinâmico, seguro, atraente e memorável. Estima-se um público de 5.000 pessoas durante todo o evento.

A Prefeitura de Padre Bernardo conta com ampla experiência na realização de eventos religiosos e comunitários no município. A equipe conta com profissionais da área técnica e parceiros institucionais. Toda a estrutura será planejada em conformidade com as normas de segurança e exigências legais, garantindo organização, qualidade e responsabilidade.

A logística para confecção e distribuição das camisetas, bem como a estruturação do palco e recepção do artista musical, será conduzida por fornecedores locais e técnicos experientes, o que reforça nossa capacidade gerencial.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	1 (um) mes após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 2(dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3º	Programação e realização do Evento	30/08/2025	30/08/2025	Não há	Não há
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Show artístico da artista solo Rebeca Carvalho para o dia 30/08/2025	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
02	Camisetas personalizadas, na cor branca, com estampa sublimada na parte frontal, conforme arte fornecida pelo contratante, confeccionadas em tecido 100% poliéster, modelagem unissex, distribuídas entre os tamanhos PP, P, M, G e GG com as quantidades de cada tamanho abaixo: PP- 50 P- 250 M- 300 G- 500 GG- 150	1250	R\$ 16,80	R\$ 21.000,00
SUBTOTAL				R\$ 101.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 1.000,00 (mil reais)	R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**Parcela Única** (até 30 dias após assinatura do Convênio)**R\$ 100.000,00****9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 1.000,00****10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

JOSELEIDE LAZARO LUIZ DA SILVA

Prefeito de Padre Bernardo - GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Joseleide Lazaro Luiz da Silva, Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 08:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 13/08/2025, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **78178961** e o código CRC **C29EAF94**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005013768



SEI 78178961